



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade nº 135/2026

SIM-AM 069/2026

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica deste Município objetivando a realização de quatro inscrições de servidores para o curso “Da Reforma à Receita: estratégias práticas para ampliar a arrecadação municipal em tempos de Reforma Tributária”, ministrado por Helton Kramer Lustoza, com a empresa Equiplano Sistemas Ltda, se caracteriza como contratação direta.

Essa autorização se fundamenta no artigo 74, III “f”, da Lei nº 14.133/2021, ainda, de acordo com o artigo 72, VIII do mesmo diploma legal.

Ainda, o valor total da contratação será de R\$ 4.700,00 (Quatro mil e setecentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária apontada pelo Contador do Município.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato.

Prudentópolis, 08 de outubro de 2026.

Adelmo Luiz Klosowski

Prefeito Municipal